



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

EDITAL Nº 003 de março de 2011.

**CADASTRO SELETIVO PRESENCIAL PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS
REMANESCENTES DA LISTA DE ESPERA DO SISU NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PARA OS SEMESTRES 2011.1 E 2011.2**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Cadastro Seletivo para as vagas constantes nos Anexos I e II do presente edital. Os interessados deverão ter feito opção e constar na Lista de Espera do SISU 2011.1.

1. Das disposições preliminares.

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site desta Universidade no endereço www.ufrb.edu.br e www.ufrb.edu.br/prograd.

2. Das vagas.

- 2.1. Os candidatos às vagas especificadas nos Anexos I e II serão selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, através da Lista de Espera do SISU.
- 2.2. Somente poderão concorrer às vagas especificadas nos Anexos I e II os candidatos cujo nome conste na Lista de Espera do SISU 2011 e que tiver inscrito no Cadastro Seletivo estabelecido na forma do presente Edital.
- 2.3 Os candidatos que concorrerem às vagas constantes no Anexo I, terão as aulas iniciadas no Primeiro Semestre de 2011.
- 2.4 Os candidatos que concorrerem às vagas constantes no Anexo II, e que já tiverem feito inscrição no cadastro seletivo previsto no Edital nº 002/2011, e não foram convocados para estudar no Primeiro Semestre de 2011 estarão concorrendo automaticamente às vagas do Segundo Semestre de 2011. Não será necessário efetuar nova inscrição, porém será realizada uma nova classificação conforme as normas deste Edital.

3. Das inscrições no Cadastro Seletivo da UFRB.

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **10 e 11 de março de 2011** *em todos os Campi da UFRB*, nos horários de 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min. Os endereços do Campus estão alistados no Anexo III.
- 3.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá dispor do documento de identidade (RG), CPF, número de inscrição do ENEM.
- 3.3. O candidato inscrito no cadastro somente concorrerá ao(s) curso(s) declarado(s) na Lista de Espera do SISU.
- 3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

4. Da Classificação.

- 4.1. Serão considerados classificados e, portanto, habilitados ao preenchimento das vagas oferecidas, os candidatos que, na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas estabelecido neste Edital por curso/campus.
- 4.2. Ocorrendo empate de pontos, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Nota obtida na redação;
 - Ser aluno de escola pública;
 - Maior idade.
- 4.3 O resultado da classificação será divulgado no dia **15 de março de 2011**, no site da UFRB. www.ufrb.edu.br e www.ufrb.edu.br/prograd.

5. Das Matrículas.

- 5.1 A matrícula dos candidatos confirmados no Cadastro Seletivo da UFRB para as vagas especificadas no Anexo II, do segundo semestre 2011 realizar-se-á exclusivamente no **Campus de Cruz das Almas** em data a ser divulgada aos candidatos aprovados posteriormente.
- 5.2 A matrícula dos candidatos confirmados no Cadastro Seletivo da UFRB para as vagas especificadas no Anexo I, do primeiro semestre 2011 realizar-se-á exclusivamente no **Campus de Cruz das Almas** no dia **16 de março de 2011**, das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

5.3. O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no dia especificado acima, perderá o direito à vaga, ficando a UFRB liberada para convocar os próximos candidatos, obedecendo ao número de vagas pela ordem de pontuação.

5.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Uma foto 3 x 4;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) Para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;

5.5 Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f** e **g** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor **à vista dos originais**, no ato da apresentação, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

5.6. A falta de qualquer documentação constante no subitem anterior implicará a não efetivação da matrícula e perda do direito a vaga.

6. Das Disposições Gerais.

6.1. O Edital, na íntegra, estará disponível na internet no site, www.ufrb.edu.br/prograd.

6.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Pró-Reitoria Graduação.

6.3. Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Graduação da UFRB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site da UFRB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

Cruz das Almas, 03 de março de 2011.

Dinalva Melo do Nascimento
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Anexo I

Vagas Remanescentes para início do Curso no Primeiro Semestre de 2011 (relação preliminar)

Item	Nome do Campus/Cidade	Curso	Turno	Formação	Vagas Remanescentes		
					SISU 2011.1	Processos Anteriores	Total
1	Centro de Formação de Professores – Amargosa	Física	Integral	Licenciatura	00	44	44

Fonte: Coordenadoria de Políticas e Planejamento Estratégico – CPPE

Anexo II

Vagas Remanescentes para início do Curso e Matrícula no 2º Semestre – 2011 (relação preliminar)

Item	Nome do Campus/Cidade	Curso	Turno	Formação	Vagas remanescentes processos anteriores
1	Centro de Formação de Professores – Amargosa	Matemática	Integral	Licenciatura	50
2	Centro de Formação de Professores – Amargosa	Filosofia	Noturno	Licenciatura	40
3	Centro de Artes, Humanidades e Letras – Cachoeira	Museologia	Integral	Bacharelado	55

Fonte: Coordenadoria de Políticas e Planejamento Estratégico – CPPE

Anexo III - Endereços dos Campi

Em Cruz das Almas

UFRB: Campus Universitário de Cruz das Almas
Pátio do Prédio da Reitoria
End.: Av. Rui Barbosa, 710
Cruz das Almas – BA
Telefone: (75) 3621 9109 / 3621 9214

Em Cachoeira

UFRB: Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) Campus
Universitário de Cachoeira
Quarteirão Leite Alves – Praça Ariston Mascarenhas, s/nº
Cachoeira – BA
Telefone: (75) 3425 2973

Em Santo Antonio de Jesus

UFRB: Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Av. Carlos Amaral, nº 1015, Cajueiro, (Antigo Campo do
Governo).
Santo Antonio de Jesus – BA
Telefone: (75) 3631 1768 3631 4674 / 3632 1724

Em Amargosa

UFRB: Centro de Formação de Professores (CFP)
Laboratório de Informática do Pavilhão de Aulas.
Rodovia Amargosa-Brejões, Km. 3,
Amargosa – BA
Telefone: (75) 3634 3042